



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,  
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E DE FIBRAS ÓPTICAS**

Campinas, Indaiatuba, Americana, Monte Mor, Valinhos,  
Nova Odessa, Paulínia, Sumaré e Hortolândia  
**Departamento de Jurídico**  
E-MAIL: [juridico@metalcampinas.org.br](mailto:juridico@metalcampinas.org.br)



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRABALHADORES DA EMPRESA**

### **HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL**

O **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico e de Fibras Ópticas de Campinas e Região**, com sede central na Rua Dr. Quirino nº 560, Centro, CEP 13015-080, Campinas/SP, por seu Presidente abaixo assinado, vem convocar todos os trabalhadores empregados na empresa **HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA; MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA e MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA**. Com endereço na Estrada Municipal Valencio Callegari, 777 . Distrito de Nova Veneza, Sumaré - SP, 13181-585 a participarem de votação para avaliação (aprovação ou rejeição) de **proposta de Acordo Coletivo para a Campanha Salarial 2020**. Após várias reuniões entre Empresa e Sindicato, para discutir a data base 2020, em especial o percentual de reajuste de salários e piso salarial, uma vez que temos as cláusulas sociais assinadas até 31 de agosto de 2021, a empresa apresentou uma proposta final para levarmos à apreciação dos trabalhadores. Em virtude de estarmos com decreto de estado de calamidade, optamos em fazer a Assembleia virtual, a fim de propiciar o direito dos trabalhadores em se manifestarem sobre a proposta.

A Empresa ao término das negociações apresentou ao Sindicato duas propostas alternativas, diferentes daquilo que estamos pleiteando, no entanto, diante da sua declaração de que esta é a proposta final, estamos submetendo-a apreciação de todos.

A proposta 1ª. **consiste em Reajuste Salarial a partir de 01 de setembro de 2020, do percentual de 2,94% (dois ponto noventa e quatro por cento) o que corresponde aos índices de inflação medido pelo INPC no período da data base (2019/2020); A 2ª. Proposta consiste em pagamento de um abono no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

**Diante das propostas apresentadas, o trabalhador vai acessar o site do sindicato, onde será feita a pergunta qual a proposta que ele concorda, terá também uma opção que poderá ser assinalada, caso não concorde com nenhuma das duas propostas.**

Conforme já esclarecemos esta foi a proposta final oferecida pela empresa em negociação com esta entidade sindical e, solicitamos que a **partir das 09h00 até as 22h00** do dia **(13/10/2020)** o trabalhador acesse o sítio eletrônico **www.metalcampinas.org.br**, leia o texto e assista o vídeo explicativo da proposta, e logo em seguida faça sua votação.

**Campinas/SP, 09 de outubro de 2020**

**Sidalino Orsi Junior – Diretor Presidente**